



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ANEXO I.

PROJETO BÁSICO.

1. DO OBJETO:

Contratação de serviços para instalação de sistema de combate a incêndio no Centro de Atendimento Médico – CAM situado no Bairro Maria Amélia, conforme estipulado neste Projeto e nos demais documentos técnicos que seguem anexo.

1.1. Do orçamento básico estimado:

ITEM	TABELA	COD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL
1	GOINFRA	20000	SERVIÇOS PRELIMINARES				TOTAL DO GRUPO	RS 3.035,08
1.1	GOINFRA	21301	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26, AFIADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	1,00	M2	R\$ 401,15	R\$ 2,63	R\$ 403,78
1.2	GOINFRA	20701	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSO PINTURA (FACE INTERNA DO RIPÃO 15CM) E PIQUETE COM TESTEMUNHA	208,62	M2	R\$ 3,57	R\$ 1,40	R\$ 1.036,84
1.3	GOINFRA	21400	CONSUMO DE ÁGUA	96,55	M3	R\$ 10,32	R\$ 0,00	R\$ 996,39
1.4	GOINFRA	21401	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	687,44	KWH	R\$ 0,87	R\$ 0,00	R\$ 598,07
2	GOINFRA	30000	TRANSPORTE				TOTAL DO GRUPO	RS 2.354,15
2.1	GOINFRA	30104	TRANSPORTE DE ENTULHO CAÇAMBA ESTACIONÁRIA SEM CARGA	15,65	M3	R\$ 81,33	R\$ 0,00	R\$ 1.272,53
2.2	GOINFRA	30112	CARGA DOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/OUTROS (INCLUSO HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO)	1,00	UND	R\$ 70,00	R\$ 70,81	R\$ 140,81
2.3	GOINFRA	30113	DESCARGA DOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/OUTROS (INCLUSO HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO)	1,00	UND	R\$ 70,00	R\$ 70,81	R\$ 140,81
2.4	GOINFRA	72080	POSTE/TRAFO - CAMINHÃO MUNCK 12 TON. (MÍNIMO 4H/DIA)	4,00	HR	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00
3	GOINFRA	85000	SISTEMA DE EXTINTORES				TOTAL DO GRUPO	RS 2.229,41
3.1	GOINFRA	85003	EXTINTOR PO QUÍMICO SECO (6 KG) - CAPACIDADE EXTINTORA 20 BC	9,00	UND	R\$ 172,04	R\$ 13,86	R\$ 1.673,10
3.2	GOINFRA	85001	EXTINTOR CO2 (6 KG) - CAPACIDADE EXTINTORA 5 BC	1,00	UND	R\$ 542,45	R\$ 13,86	R\$ 556,31
4	GOINFRA	85001	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - ROTA DE FUGA / DIVERSAS				TOTAL DO GRUPO	RS 2.681,64
4.1	SINAPI - I	37559	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	40,00	UND		R\$ 37,33	R\$ 1.493,20
4.2	SINAPI - I	37556	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	18,00	UND		R\$ 30,43	R\$ 547,74
4.3	SINAPI - I	37558	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	8,00	UND		R\$ 49,05	R\$ 392,40
4.4	SINAPI - I	37539	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	1,00	UND		R\$ 26,31	R\$ 26,31
4.5	SINAPI - I	37560	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	3,00	UND		R\$ 51,79	R\$ 155,37
4.6	GOINFRA - I	2976	ADESIVO ACRÍLICO / COLA DE CONTATO	2,00	KG		R\$ 33,31	R\$ 66,62
5	GOINFRA	-	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA				TOTAL DO GRUPO	RS 9.260,33
5.1	GOINFRA	71598	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	22,00	UND	R\$ 22,64	R\$ 5,33	R\$ 615,34
5.2	GOINFRA	72578	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V	22,00	UND	R\$ 8,04	R\$ 9,28	R\$ 381,04
5.3	GOINFRA	72476	TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO PARA 1 TOMADA	22,00	UND	R\$ 4,79	R\$ 0,96	R\$ 126,50
5.4	GOINFRA	70580	CABO FLEXÍVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, 1,5 MM2	530,00	M	R\$ 3,19	R\$ 1,60	R\$ 2.538,70
5.5	SINAPI	95780	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 10/2022	22,00	UND		R\$ 26,21	R\$ 576,62
5.6	SINAPI - I	2483	CONECTOR RETO DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO DE 1", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL EM QUADROS	44,00	UND		R\$ 3,53	R\$ 155,32
5.7	SINAPI - I	39158	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO ECONOMICA (GOTA), COM 8"	51,73	UND		R\$ 13,41	R\$ 693,74
5.8	SINAPI - I	390	SUPORTE PARA TUBO DIÂMETRO NOMINAL 2", COM ROSCA MECÂNICA	51,73	UND		R\$ 8,74	R\$ 452,15
5.9	GOINFRA	71212	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIÂMETRO 1" - PESADO	77,60	M	R\$ 35,15	R\$ 12,80	R\$ 3.720,92
6	GOINFRA	-	SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO E DETECÇÃO				TOTAL DO GRUPO	RS 10.015,31
6.1	COTAÇÃO	C-11	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL	1,00	UND		R\$ 1.413,80	R\$ 1.413,80
6.2	COTAÇÃO	C-06	SINALIZADOR VISUAL E ACÚSTICO PARA SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL	4,00	UND		R\$ 125,76	R\$ 503,04
6.3	COTAÇÃO	C-07	ACIONADOR MANUAL DE CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL	4,00	UND		R\$ 48,65	R\$ 194,61
6.4	COTAÇÃO	C-08	DETECTOR DE FUMAÇA PONTUAL ENDEREÇÁVEL	4,00	UND		R\$ 127,48	R\$ 509,91
6.5	COTAÇÃO	C-09	BATERIA PARA ALARME DE INCÊNDIO	2,00	UND		R\$ 93,70	R\$ 187,40
6.6	GOINFRA	70531	CABO AGRUPADO PVC (70° C), 1KV 4 X 2,5 MM2	375,00	M	R\$ 9,78	R\$ 1,92	R\$ 4.387,50
6.7	GOINFRA	71211	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIÂMETRO 3/4" - PESADO	62,00	M	R\$ 33,35	R\$ 9,60	R\$ 2.662,90
6.8	GOINFRA	71151	CURVA DE 90 GRAUS AÇO GALVANIZADO DIAM. 3/4"	9,00	UND	R\$ 6,19	R\$ 4,16	R\$ 93,15
6.9	GOINFRA	71701	LUVA EM AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 3/4"	18,00	UND	R\$ 2,22	R\$ 1,28	R\$ 63,00
7	GOINFRA	-	SISTEMA DE GLP				TOTAL DO GRUPO	RS 11.475,06
7.1	GOINFRA	91012	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" SCHEDULE 40, ROSCA NPT - NBR 5590	15,00	M	R\$ 35,59	R\$ 9,60	R\$ 677,85
7.2	GOINFRA - I	H689	FITA VEDAROSCA 18 MM	750,00	M		R\$ 0,46	R\$ 345,00
7.3	GOINFRA	91018	COTOVELO 90° FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO 3/4" CLASSE 150 ROSCA NPT NBR 6925	8,00	UND	R\$ 14,04	R\$ 10,24	R\$ 194,24
7.4	GOINFRA	91025	VALVULA DE ESFERA TRIPARTIDA 3/4", PASSAGEM PLENA, ROSCA NPT, CLASSE 300 - NORMA ASME B16.34	2,00	UND	R\$ 141,70	R\$ 13,82	R\$ 311,04
7.5	GOINFRA	91045	SUPORTE "L", EM FERRO CHATO 1/8" X 1" PINTADO (42CM) PARA TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - INCLUSO ABRACADEIRA TIPO "U" 3/4"/PARAFUSOS/PORCAS/ARRUELAS, BEM COMO A FIXAÇÃO NA PAREDE COM BUCHAS/PARAFUSOS.	15,00	UND	R\$ 8,50	R\$ 8,37	R\$ 253,05
7.6	GOINFRA	91007	CENTRAL DE GAS PADRÃO GOINFRA/2019 COMPLETA, EXCLUSO AS INSTALAÇÕES MECÂNICAS (1+1 CILINDRO P-45)	1,00	UND	R\$ 5.381,64	R\$ 2.382,78	R\$ 7.764,42
7.7	SINAPI - I	20260	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIÂMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)	2,00	UND		R\$ 19,79	R\$ 39,58
7.8	SINAPI - I	400	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	30,00	UND		R\$ 1,22	R\$ 36,60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

7.9	GOINFRA	91010	LIMITADOR DE PRESSÃO PRIMEIRO ESTÁGIO, COM MANÔMETRO, PRESSÃO DE ENTRADA 2 A 18 BAR E PRESSÃO DE SAÍDA 1,5 BAR, CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA 1/2" NPT	1,00	UND	R\$ 313,28	R\$ 13,82	R\$ 327,10
7.10	GOINFRA	91011	REGULADOR DE PRESSÃO PRIMEIRO ESTÁGIO, 8 KG/H, REGULÁVEL COM MANÔMETRO, PRESSÃO DE ENTRADA 2 A 18 BAR E PRESSÃO DE SAÍDA 0,5 A 2 BAR, CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA 1/4" NPT	1,00	UND	R\$ 245,41	R\$ 13,82	R\$ 259,23
7.11	GOINFRA	91018	COTOVELO 90º FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO 3/4" CLASSE 150 ROSCA NPT NBR 6925	2,00	UND	R\$ 14,04	R\$ 10,24	R\$ 48,56
7.12	GOINFRA	91020	TE DE FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO 3/4" CLASSE 150 ROSCA NPT NBR 6925	2,00	UND	R\$ 16,63	R\$ 11,77	R\$ 56,80
7.13	GOINFRA	91021	LÚVA REDUÇÃO DE FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO 3/4" X 1/2", CLASSE 150, ROSCA NPT - NBR 6925	2,00	UND	R\$ 7,67	R\$ 5,12	R\$ 25,58
7.14	GOINFRA	91022	LÚVA DE FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO 3/4", CLASSE 150, ROSCA NPT - NBR 6925	2,00	UND	R\$ 16,52	R\$ 5,12	R\$ 43,28
7.15	GOINFRA	91031	NIPLÉ DUPLIO DE FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO 3/4" CLASSE 300 ROSCA NPT - NBR 6925	1,00	UND	R\$ 7,18	R\$ 5,12	R\$ 12,30
7.16	GOINFRA	91034	NIPLÉ DE REDUÇÃO DE LATAO MACHO/MACHO ROSCA NPT DE 1/2" X 1/4"	1,00	UND	R\$ 20,63	R\$ 5,12	R\$ 25,75
7.17	GOINFRA	91026	REGISTRO ESFERA EM LATAO PARA GAS ROSCA 1/2" NPT MACHO MONOBLOCO ANGULAR	1,00	UND	R\$ 29,79	R\$ 7,67	R\$ 37,46
7.18	COTAÇÃO	C-01	FITA ANTI CORROSIVA PARA TUBO GALVANIZADO - 5,0 CM X 30M	2,00	UND		R\$ 235,26	R\$ 470,52
7.19	COTAÇÃO	C-10	KIT CAVALETE PARA 2 P45 COMPLETO COM MANOMETRO	1,00	UND		R\$ 546,70	R\$ 546,70
8	GOINFRA	85000	SISTEMA DE HIDRANTE - ABRIGO				TOTAL DO GRUPO	R\$ 8.706,16
8.1	GOINFRA	85031	REGISTRO GLOBO ANGULAR 2 1/2"	3,00	UND	R\$ 297,55	R\$ 16,00	R\$ 940,65
8.2	GOINFRA	85027	ADAPTADOR PARA ENGATE STORZ 2 1/2" X 1 1/2"	2,00	UND	R\$ 49,94	R\$ 4,80	R\$ 109,48
8.3	GOINFRA	85025	ESGUICHO REGULÁVEL 1 1/2"	3,00	UND	R\$ 209,38	R\$ 2,67	R\$ 636,15
8.4	SINAPI - I	21034	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	3,00	UND		R\$ 595,54	R\$ 1.786,62
8.5	GOINFRA	85017	MANGUEIRA DE INCENDIO DI=38 MM TIPO 2 COMP. = 15 M	5,00	CJ	R\$ 416,79	R\$ 6,39	R\$ 2.115,90
8.6	SINAPI - I	20972	REDUCAO FIXA TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X 1 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO PREDIAL	1,00	UND		R\$ 210,71	R\$ 210,71
8.7	GOINFRA	85007	CAIXA DE INCENDIO METALICA COM SUPORTE PARA MANGUEIRA, TAMPA E MURETA 17X45X75 CM COM PINTURA	2,00	UND	R\$ 416,44	R\$ 170,61	R\$ 1.174,10
8.8	GOINFRA	85011	CAIXA DE INCENDIO METALICA COM SUPORTE PARA MANGUEIRA, TAMPA E MURETA 17X60X90 CM C/PINTURA	2,00	UND	R\$ 451,59	R\$ 161,92	R\$ 1.227,02
8.9	GOINFRA	85035	TAMPAO CEGO COM CORRENTE 2 1/2"	3,00	UND	R\$ 135,62	R\$ 4,80	R\$ 421,26
8.10	SINAPI - I	20971	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	3,00	UND		R\$ 28,09	R\$ 84,27
9	GOINFRA	85000	SISTEMA DE HIDRANTE - RTI / CASA DE BOMBAS				TOTAL DO GRUPO	R\$ 59.886,99
9.1	GOINFRA	81883	RESERVATORIO METALICO TIPO TAÇA EM AÇO PATINAVEL - V=20M3-COLUNA SECA H=6M+FUNDAÇÃO+LOGOTIPO	1,00	UND	R\$ 36.715,16	R\$ 1.863,47	R\$ 38.578,63
9.2	SINAPI	94714	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	1,00	UND		R\$ 417,07	R\$ 417,07
9.3	GOINFRA	85047	NIPLÉ DUPLIO FERRO GALVANIZADO 2 1/2"	14,00	UND	R\$ 40,57	R\$ 12,80	R\$ 747,18
9.4	GOINFRA	80910	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 2 1/2"	3,00	UND	R\$ 275,84	R\$ 36,79	R\$ 937,89
9.5	GOINFRA	85077	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2 1/2"	1,00	UND	R\$ 422,51	R\$ 36,79	R\$ 459,30
9.6	GOINFRA	85079	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 2 1/2"	2,00	UND	R\$ 270,51	R\$ 36,79	R\$ 614,60
9.7	SINAPI - I	12427	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 2 1/2"	4,00	UND		R\$ 267,37	R\$ 1.069,48
9.8	SINAPI - I	787	BUGHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	2,00	UND		R\$ 46,14	R\$ 92,28
9.9	COTAÇÃO	C-02	VÁLVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO	1,00	UND		R\$ 237,68	R\$ 237,68
9.10	SINAPI	97488	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	5,00	UND		R\$ 314,06	R\$ 1.570,30
9.11	SINAPI	92642	TE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	4,00	UND		R\$ 190,85	R\$ 763,40
9.12	SINAPI - I	6308	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	0,00	UND		R\$ 140,56	R\$ 0,00
9.13	COTAÇÃO	C-03	BOMBA ELÉTRICA INCENDIO - 7,5 CV - Ø168MM	1,00	UND		R\$ 5.783,37	R\$ 5.783,37
9.14	COTAÇÃO	C-04	BOMBA DISEHL INCENDIO - 10 CV - 2 1/2" X 2 1/2" - PARTIDA ELÉTRICA	1,00	UND		R\$ 8.615,80	R\$ 8.615,80
10	GOINFRA	-	SISTEMA DE HIDRANTE - RECALQUE				TOTAL DO GRUPO	R\$ 16.246,40
10.1	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	102,00	M		R\$ 114,44	R\$ 11.672,88
10.2	SINAPI	97488	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	10,00	UND		R\$ 314,06	R\$ 3.140,60
10.3	SINAPI	92642	TE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	3,00	UND		R\$ 190,85	R\$ 572,55
10.4	GOINFRA	91045	SUPORTE "L", EM FERRO CHATO 1/8" X 1" PINTADO (2CM) PARA TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - INCLUI ABRAÇADEIRA TIPO "U" 3/4"/PARAFUSOS/PORCAS/ARRUELAS, BEM COMO A FIXAÇÃO NA PAREDE COM BUCHAS/PARAFUSOS	51,00	UND	R\$ 8,50	R\$ 8,37	R\$ 860,37
11	GOINFRA	85000	SISTEMA DE HIDRANTE - CAVALETE DE PRESSURIZAÇÃO (EM ROSCA BSP)				TOTAL DO GRUPO	R\$ 2.161,28
11.1	SINAPI	103008	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	1,00	UND		R\$ 51,29	R\$ 51,29
11.2	GOINFRA	85041	MANOMETRO - 0 A 10 KG/CM2	1,00	UND	R\$ 146,10	R\$ 20,80	R\$ 166,90
11.3	GOINFRA	85039	PRESSOSTATO 50 A 80 PSI	1,00	UND	R\$ 89,59	R\$ 20,80	R\$ 110,39
11.4	GOINFRA	85037	TANQUE DE PRESSÃO DE 10 L	1,00	UND	R\$ 240,09	R\$ 20,80	R\$ 260,89
11.5	GOINFRA	85056	TE DE FERRO GALVANIZADO 90º X 2 1/2"	5,00	UND	R\$ 83,72	R\$ 29,75	R\$ 567,35
11.6	SINAPI - I	6308	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	1,00	UND		R\$ 140,56	R\$ 140,56
11.7	SINAPI - I	1786	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 1 1/2"	2,00	UND		R\$ 16,31	R\$ 32,62
11.8	SINAPI - I	10899	ADAPTADOR, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	2,00	UND		R\$ 129,23	R\$ 258,46
11.9	GOINFRA	85051	NIPLÉ DUPLIO FERRO GALVANIZADO 3" X 2 1/2"	1,00	UND	R\$ 108,18	R\$ 12,80	R\$ 120,98
11.10	GOINFRA	80975	REGISTRO DE ESFERA DIAM 1/2"	2,00	UND	R\$ 40,13	R\$ 17,28	R\$ 114,82
11.11	SINAPI	92689	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	6,00	M		R\$ 56,17	R\$ 337,02
12	GOINFRA	85000	SISTEMA DE HIDRANTE - REGISTRO DE RECALQUE				TOTAL DO GRUPO	R\$ 1.563,25
12.1	GOINFRA	85015	CAIXA DE PASSEIO C/TAMPA DE FERRO FUNDIDO 40X60 CM P/INCENDIO	1,00	UND	R\$ 348,16	R\$ 93,94	R\$ 442,10
12.2	GOINFRA	85047	NIPLÉ DUPLIO FERRO GALVANIZADO 2 1/2"	2,00	UND	R\$ 40,57	R\$ 12,80	R\$ 106,74
12.3	GOINFRA	85077	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2 1/2"	1,00	UND	R\$ 422,51	R\$ 36,79	R\$ 459,30
12.4	GOINFRA	85031	REGISTRO GLOBO ANGULAR 2 1/2"	1,00	UND	R\$ 297,55	R\$ 16,00	R\$ 313,55
12.5	SINAPI - I	10900	ADAPTADOR, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	1,00	UND		R\$ 101,14	R\$ 101,14
12.6	GOINFRA	85035	TAMPAO CEGO COM CORRENTE 2 1/2"	1,00	UND	R\$ 135,62	R\$ 4,80	R\$ 140,42
13	GOINFRA	70000	SISTEMA DE HIDRANTE - ELÉTRICA E DIVERSOS				TOTAL DO GRUPO	R\$ 18.712,28
13.1	COTAÇÃO	C-05	QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO	1,00	UND		R\$ 1.789,56	R\$ 1.789,56
13.2	GOINFRA	85042	SIRENE AUDIOVISUAL	1,00	UND	R\$ 150,00	R\$ 5,33	R\$ 155,33
13.3	GOINFRA	70580	CABO FLEXIVEL PVC 70º C, 0,6/1 KV, 1,5 MM2	361,80	M	R\$ 3,19	R\$ 1,60	R\$ 1.173,02
13.4	GOINFRA	70584	CABO FLEXIVEL PVC 70º C, 0,6/1 KV, 10 MM2	180,00	M	R\$ 9,06	R\$ 2,24	R\$ 2.034,00
13.5	GOINFRA	70585	CABO FLEXIVEL PVC 70º C, 0,6/1 KV, 16 MM2	146,00	M	R\$ 15,95	R\$ 2,56	R\$ 2.702,46
13.6	SINAPI	95780	CONDULTE DE ALUMINIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	8,00	UND		R\$ 26,21	R\$ 209,68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

13.7	SINAPI	95782	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	6,00	UND		RS 28,07	RS 168,42
13.8	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	12,00	UND		RS 29,60	RS 355,20
13.9	SINAPI - I	2483	CONECTOR RETO DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO DE 1", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL EM QUADROS	12,00	UND		RS 5,53	RS 42,36
13.10	SINAPI - I	39158	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO ECONOMICA (GOTA), COM 8"	75,00	UND		RS 13,41	RS 1.005,75
13.11	SINAPI - I	390	SUPORTE PARA TUBO DIÂMETRO NOMINAL 2", COM ROSCA MECANICA	50,00	UND		RS 8,74	RS 437,00
13.12	GOINFRA	71212	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIÂMETRO 1" - PESADO	75,00	M	RS 35,15	RS 12,80	RS 3.596,25
13.13	COTAÇÃO	C-01	FITA ANTI CORROSIVA PARA TUBO GALVANIZADO - 5,0 CM X 90M	3,00	UND		RS 235,26	RS 705,78
13.14	GOINFRA	71122	CURVA 90 GRAUS AÇO ZINCADO DIÂMETRO 1"	18,00	UND	RS 5,31	RS 4,48	RS 176,22
13.15	GOINFRA	71702	LUVÁ EM AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 1"	50,00	UND	RS 3,26	RS 1,92	RS 259,00
13.16	SINAPI - I	394	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	50,00	UND		RS 2,43	RS 121,50
13.17	GOINFRA	71190	ELETROCALHA PRE-ZINCADA, CH. 22, PERFIL "C" COM ABAS 50X50 MM SEM TAMPA	65,00	M	RS 24,88	RS 10,24	RS 2.282,80
13.18	GOINFRA	72376	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA DE 50 X 50 MM	65,00	M	RS 5,55	RS 6,39	RS 841,10
13.19	GOINFRA	71277	EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA (50 X 50 MM)	13,00	UND	RS 2,65	RS 4,80	RS 96,85
14	GOINFRA	-	INSTALAÇÕES - OBRA CIVIL				TOTAL DO GRUPO	RS 64.354,80
14.1	GOINFRA	40101	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	18,74	M3	RS 0,00	RS 29,59	RS 554,49
14.2	GOINFRA	40902	REATERRO COM APILOAMENTO	15,98	M3	RS 0,00	RS 19,60	RS 313,24
14.3	GOINFRA	51015	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=15 MPA - (O.C.)	2,50	M3	RS 454,79	RS 68,40	RS 1.307,22
14.4	SINAPI - I	6081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	156,00	M3		RS 51,12	RS 7.974,72
14.5	GOINFRA	67002	DEFINIÇÃO E DEMARCAÇÃO DA ÁREA DE REPARO DE ESTRUTURAS UTILIZANDO DISCO DE CORTE	210,16	M	RS 0,25	RS 1,15	RS 294,22
14.6	GOINFRA	220100	PASSEIO PROTEÇÃO EM CONCRETO DESEMPEN. 5 CM 1:2,5:3,5 (INCLUSO ESPELHO DE 30CM/ESCAVAÇÃO/REATERRO/APILOAMENTO/ATERRO INTERNO)	31,23	M2	RS 47,81	RS 34,00	RS 2.555,09
14.7	GOINFRA	220104	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO ESPESURA = 7 CM 1:2,5:3,5	63,96	M2	RS 29,71	RS 16,44	RS 2.951,75
14.8	SINAPI - I	7155	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	63,96	M2		RS 18,49	RS 1.182,62
14.9	GOINFRA	50302	ESTACA A TRADO DIAM.30 CM SEM FERRO	72,00	M	RS 31,97	RS 32,39	RS 4.633,92
14.10	GOINFRA	51009	FORMA TABUA PINHO PARA FUNDACOES U=3V - (OBRAS CIVIS)	37,59	M2	RS 31,92	RS 41,59	RS 2.763,24
14.11	GOINFRA	51017	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=20 MPA - (O.C.)	4,76	M3	RS 461,01	RS 68,40	RS 2.519,49
14.12	GOINFRA	51026	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO. (O.C.)	4,76	M3	RS 0,12	RS 34,92	RS 166,76
14.13	GOINFRA	52014	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	85,86	KG	RS 13,04	RS 2,24	RS 1.311,94
14.14	GOINFRA	52004	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	92,91	KG	RS 9,33	RS 2,56	RS 1.104,70
14.15	GOINFRA	52006	ACO CA 50-A - 12,5 MM (1/2") - (OBRAS CIVIS)	490,45	KG	RS 8,93	RS 3,20	RS 5.949,16
14.16	GOINFRA	60517	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=25 MPA	4,22	M3	RS 439,90	RS 68,40	RS 2.144,54
14.17	GOINFRA	60801	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO MANUAL DE CONCRETO - (OBRAS CIVIS)	4,22	M3	RS 0,00	RS 41,91	RS 176,82
14.18	GOINFRA	60205	FORMA CHAPA DE COMPENSADO PLASTIFICADO 17MM U=7 V - (OBRAS CIVIS)	46,59	M2	RS 34,72	RS 20,33	RS 2.564,78
14.19	GOINFRA	60314	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	294,08	KG	RS 13,04	RS 2,24	RS 4.493,54
14.20	GOINFRA	60306	ACO CA-50A - 12,5 MM (1/2") - (OBRAS CIVIS)	373,59	KG	RS 8,93	RS 3,20	RS 4.531,65
14.21	GOINFRA	27072	ALAMBRAÇO COM POSTE DE CONCRETO E CINTA ARMADA PADRÃO GOINFRA	18,00	M	RS 161,21	RS 49,61	RS 3.794,76
14.22	GOINFRA	180281	PORTÃO DE ABRIR 01 FOLHA TELA/TUBO FOGO L1/2" PT3 C/FERRAGENS	1,76	M2	RS 470,57	RS 37,88	RS 894,52
14.23	GOINFRA	100202	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1 VEZ - ARG. (ICALH4ARML+100KG/DE CL/M3)	34,20	M2	RS 51,19	RS 42,48	RS 3.203,51
14.24	GOINFRA	100160	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ 14X29X9 - 6 FUROS - ARG. (ICALH4ARML+100KG/DE CL/M3)	21,84	M2	RS 23,50	RS 24,13	RS 1.040,24
14.25	GOINFRA	160501	COBERTURA COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO	6,25	M2	RS 34,54	RS 6,78	RS 258,25
14.26	GOINFRA	140201	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO (C/TESOURA) C/FERRAGENS	6,25	M2	RS 81,44	RS 31,99	RS 708,94
14.27	GOINFRA	140202	GRADEADO CAIBROS/RIPAS	6,25	M2	RS 58,00	RS 11,52	RS 434,50
14.28	GOINFRA	20111	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	3,80	M2	RS 0,00	RS 7,54	RS 28,65
14.29	GOINFRA	221101	GRANITINA 8MM FUNDIDA COM CONTRAPISO (ICESARML) E=2CM E JUNTA PLÁSTICA 27MM	3,80	M2	RS 67,46	RS 15,82	RS 316,46
14.30	GOINFRA	221102	RODAPÉ FUNDIDO DE GRANITINA 7CM	0,80	M	RS 17,60	RS 0,00	RS 14,08
14.31	GOINFRA	121101	IMPERMEABILIZAÇÃO MURO DE ARRIMO COM 4 DEMAÇOS DE EMULSÃO ASFÁLTICA	43,20	M2	RS 15,90	RS 2,32	RS 787,10
14.32	GOINFRA	200101	CHAPISCO COMUM	86,88	M2	RS 2,39	RS 2,99	RS 467,41
14.33	GOINFRA	200403	REBOCO (1 CALH4 ARFC+100KG/CL/M3)	86,88	M2	RS 2,79	RS 13,07	RS 1.377,92
14.34	GOINFRA	60104	ANDAIME METÁLICO TORRE (ALUGUEL/MES)	14,00	M	RS 24,67	RS 2,69	RS 383,04
14.35	GOINFRA	201302	REVESTIMENTO COM CERÂMICA	3,36	M2	RS 58,76	RS 22,16	RS 271,89
14.36	GOINFRA	180307	PORTÃO DE ABRIR 01 FOLHA COM CHAPA TRAPEZOIDAL / TUBO DE AÇO PT-5 C/ FERRAGENS	1,68	M2	RS 407,26	RS 37,88	RS 747,84
14.37	GOINFRA	230801	CORRENTE GALVANIZADA 4 MM PARA CADEADO	2,00	M	RS 12,95	RS 0,00	RS 25,90
14.38	GOINFRA	230803	CADEADO 30 MM	4,00	UND	RS 26,47	RS 0,00	RS 105,88
15	GOINFRA	260000	PINTURA				TOTAL DO GRUPO	RS 3.218,35
15.1	GOINFRA	261703	PINTURA TINTA POLIESPORTIVA - 2 DEMAÇOS (PISOS E CIMENTADOS)	64,96	M2	RS 4,06	RS 7,72	RS 763,23
15.2	GOINFRA	261008	FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METÁLICAS	42,53	M2	RS 6,66	RS 8,13	RS 629,08
15.3	GOINFRA	261503	PINTURA ESMALTE 2 DEMAÇOS PARA ESQUADRIAS DE FERRO (SEM FUNDO ANTICORROSIVO)	42,53	M2	RS 4,74	RS 11,08	RS 672,89
15.4	GOINFRA	260601	PINTURA TEXTURIZADA C/SELADOR ACRÍLICO	86,88	M2	RS 7,06	RS 6,19	RS 1.151,16
16	GOINFRA	250000	ADMINISTRAÇÃO				TOTAL DO GRUPO	RS 12.955,20
16.1	GOINFRA	250101	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	80,00	HR	RS 0,00	RS 76,10	RS 6.088,00
16.2	GOINFRA	250103	ENCARRREGADO - (OBRAS CIVIS)	320,00	HR	RS 0,00	RS 21,46	RS 6.867,20

TOTAL	RS 228.855,69
BDI (23,99%)	RS 54.902,48
TOTAL COM BDI	RS 283.758,17

1.2. Do Memorial de Cálculo:

ITEM	SERVIÇOS PRELIMINARES	DESCRIÇÃO	UNID.	MEMÓRIA CÁLCULO
1.1	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26, AFIADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA		M2	DIMENSÃO
A	LARGURA		M	1,00
B	ALTURA		M	1,00
			TOTAL = (A X B)	1,00
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSO PINTURA (FACE INTERNA DO RIPÃO 15CM) E PIQUETE COM TESTEMUNHA		M2	ÁREA
	20% DA ÁREA TOTAL EDIFICADA		M	208,62
			TOTAL	208,62
1.3	CONSUMO DE ÁGUA		M3	VOLUME CONSUMO: COEF. X ÁREA CONSTRUÍDA
A	COEFICIENTE		M3/M2	0,4628
B	ÁREA CONSTRUÍDA: CONFORME ITEM 1.2		M2	208,62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

		TOTAL = (A X B)	96,55
1.4	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	KWH	VOLUME CONSUMO: COEF. X ÁREA CONSTRUÍDA
A	COEFICIENTE	KWH/M2	3,29517
B	ÁREA CONSTRUÍDA: CONFORME ITEM 1.2	M2	298,62
		TOTAL = (A X B)	687,44
2	TRANSPORTE		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MEMÓRIA CÁLCULO
2.1	TRANSPORTE DE ENTULHO CAÇAMBA ESTACIONÁRIA SEM CARGA	M3	VOLUME
	PERCENTUAL DA ÁREA EDIFICADA	%	5,00
	30% DA ÁREA TOTAL EDIFICADA	M2	312,93
		TOTAL	15,65
2.2	CARGA DOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/OUTROS (INCLUSO HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO)	UND	QUANTIDADE
	CARGA DO RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA	UND	1,00
		TOTAL	1,00
2.3	DESCARGA DOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/OUTROS (INCLUSO HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO)	UND	QUANTIDADE
	CARGA DO RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA	UND	1,00
		TOTAL	1,00
2.4	POSTE/TRAFO - CAMINHÃO MÜNCK 12 TON. (MÍNIMO 4H/DIA)	HR	TEMPO
	ICAMEN TO DO RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA	HR	4,00
		TOTAL	4,00
3	SISTEMA DE EXTINTORES		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MEMÓRIA CÁLCULO
3.1	EXTINTOR PO QUIMICO SECO (6 KG) - CAPACIDADE EXTINTORA 20 BC	UND	QUANTIDADE
	INSTALAÇÃO CONFORME LOCAÇÃO EM PROJETO	UND	9,00
		TOTAL	9,00
3.2	EXTINTOR CO2 (6 KG) - CAPACIDADE EXTINTORA 5 BC	UND	QUANTIDADE
	INSTALAÇÃO CONFORME LOCAÇÃO EM PROJETO	UND	1,00
		TOTAL	1,00
4	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - ROTA DE FUGA / DIVERSAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MEMÓRIA CÁLCULO
4.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UND	QUANTIDADE
	INDICAÇÃO DE PORTA(AO) DE CORRER/ENROLAR - CÓDIGO: M5 - (VERIFICAR LOCAÇÃO EM PROJETO)	UND	2,00
	INDICAÇÃO DO SENTIDO (DIREITA) - CÓDIGO: S2 - (VERIFICAR LOCAÇÃO EM PROJETO)	UND	4,00
	INDICAÇÃO DO SENTIDO (ESQUERDA) - CÓDIGO: S2 - (VERIFICAR LOCAÇÃO EM PROJETO)	UND	7,00
	INDICAÇÃO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA (ACIMA DA PORTA) - CÓDIGO: S3 - (VERIFICAR LOCAÇÃO EM PROJETO)	UND	13,00
	INDICAÇÃO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA (ROTA FINAL - ACESSO AO PASSEIO PÚBLICO) - CÓDIGO: S12 - (VERIFICAR LOCAÇÃO EM PROJETO)	UND	3,00
	INDICAÇÃO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA (DIREITA) - CÓDIGO: S13 - (VERIFICAR LOCAÇÃO EM PROJETO)	UND	1,00
	INDICAÇÃO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA (ESQUERDA) - CÓDIGO: S13 - (VERIFICAR LOCAÇÃO EM PROJETO)	UND	1,00
	INDICAÇÃO ACIONADOR MANUAL - CÓDIGO: E2 - (VERIFICAR LOCAÇÃO EM PROJETO)	UND	4,00
	INDICAÇÃO DE REGISTRO DE CORTE DE GAS - CÓDIGO: M8 - (VERIFICAR LOCAÇÃO EM PROJETO)	UND	1,00
	INDICAÇÃO BOMBA DE INCÊNDIO - CÓDIGO: M10 - (VERIFICAR LOCAÇÃO EM PROJETO)	UND	2,00
	INDICAÇÃO REGISTRO DE RECALQUE - CÓDIGO: M9 - (VERIFICAR LOCAÇÃO EM PROJETO)	UND	1,00
	INDICAÇÃO PARA NÃO DESLIGAR AS BOMBAS DE INCÊNDIO - CÓDIGO: M6 - (VERIFICAR LOCAÇÃO EM PROJETO)	UND	1,00
		TOTAL	40,00
4.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UND	QUANTIDADE
	EXTINTOR DE INCÊNDIO - CÓDIGO: E5 - (VERIFICAR LOCAÇÃO EM PROJETO)	UND	10,00
	SINALIZADOR VISUAL E ACÚSTICO - CÓDIGO: E1 - (VERIFICAR LOCAÇÃO EM PROJETO)	UND	5,00
	ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE - CÓDIGO: E7 - (VERIFICAR LOCAÇÃO EM PROJETO)	UND	3,00
		TOTAL	18,00
4.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UND	QUANTIDADE
	INDICAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO EXISTENTE NA EDIFICAÇÃO - CÓDIGO: M1 - (VERIFICAR LOCAÇÃO EM PROJETO)	UND	2,00
	INDICAÇÃO PROIBIDO FUMAR (CIRCULAR) - CÓDIGO: P1 - (VERIFICAR LOCAÇÃO EM PROJETO)	UND	3,00
	INDICAÇÃO PROIBIDO PRODUIZIR CHAMAS (CIRCULAR) - CÓDIGO: P2 - (VERIFICAR LOCAÇÃO EM PROJETO)	UND	3,00
		TOTAL	8,00
4.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UND	QUANTIDADE
	INDICAÇÃO DO COMANDO MANUAL DE BOMBA DE INCÊNDIO - HIDRANTE - CÓDIGO: E3 - (VERIFICAR LOCAÇÃO EM PROJETO)	UND	1,00
		TOTAL	1,00
4.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UND	QUANTIDADE
	INDICAÇÃO DE ALERTA: CUIDADO RISCO DE INCÊNDIO - CÓDIGO: A2 - (VERIFICAR LOCAÇÃO EM PROJETO)	UND	1,00
	INDICAÇÃO DE ALERTA: CUIDADO RISCO DE INCÊNDIO - CÓDIGO: M7 - (VERIFICAR LOCAÇÃO EM PROJETO)	UND	2,00
		TOTAL	3,00
4.6	ADESIVO ACRILICO / COLA DE CONTATO	KG	QUANTIDADE
	FIXAÇÃO DE TODAS AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO	KG	2,00
		TOTAL	2,00
5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MEMÓRIA CÁLCULO
5.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	UND	QUANTIDADE
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - VERIFICAR LOCAÇÃO EM PROJETO	UND	22,00
		TOTAL	22,00
5.2	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V	UND	QUANTIDADE
	TOMADA PARA LIGAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - VERIFICAR LOCAÇÃO EM PROJETO	UND	22,00
		TOTAL	22,00
5.3	TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO PARA 1 TOMADA	UND	QUANTIDADE
	TOMADA PARA LIGAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - VERIFICAR LOCAÇÃO EM PROJETO	UND	22,00
		TOTAL	22,00
5.4	CABO FLEXIVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, 1,5 MM2	M	QUANTIDADE
	AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA JÁ EXISTENTE - VERIFICAR PROJETO ORIGINAL DA EDIFICAÇÃO	M	530,00
		TOTAL	530,00
5.5	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UND	QUANTIDADE
	AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA JÁ EXISTENTE - VERIFICAR PROJETO ORIGINAL DA EDIFICAÇÃO	UND	22,00
		TOTAL	22,00
5.6	CONECTOR RETO DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO DE 1", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METÁLICO FLEXIVEL EM QUADROS	UND	QUANTIDADE
	AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA JÁ EXISTENTE - VERIFICAR PROJETO ORIGINAL DA EDIFICAÇÃO	UND	44,00
		TOTAL	44,00
5.7	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO ECONOMICA (GOTA), COM 8"	UND	QUANTIDADE
	AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA JÁ EXISTENTE - VERIFICAR PROJETO ORIGINAL DA EDIFICAÇÃO	UND	51,73
		TOTAL	51,73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

5.8	SUPOORTE PARA TUBO DIAMETRO NOMINAL 2", COM ROSCA MECANICA	UND	QUANTIDADE
	AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA JÁ EXISTENTE - VERIFICAR PROJETO ORIGINAL DA EDIFICAÇÃO	UND	51,73
		TOTAL	51,73
5.9	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIAMETRO 1" - PESADO	M	QUANTIDADE
	AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA JÁ EXISTENTE - VERIFICAR PROJETO ORIGINAL DA EDIFICAÇÃO	M	77,60
		TOTAL	77,60
6	SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO E DETECAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MEMORIA CALCULO
6.1	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇAVEL	UND	QUANTIDADE
	CONFORME PROJETO - (VERIFICAR LOCAÇÃO EM PROJETO)	UND	1,00
		TOTAL	1,00
6.2	SINALIZADOR VISUAL E ACUSTICO PARA SISTEMA DE ALARME DE INCENCIO ENDEREÇAVEL	UND	QUANTIDADE
	CONFORME PROJETO - (VERIFICAR LOCAÇÃO EM PROJETO)	UND	4,00
		TOTAL	4,00
6.3	ACIONADOR MANUAL DE CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO ENDEREÇAVEL	UND	QUANTIDADE
	CONFORME PROJETO - (VERIFICAR LOCAÇÃO EM PROJETO)	UND	4,00
		TOTAL	4,00
6.4	DETECTOR DE FUMAÇA PONTUAL ENDEREÇAVEL	UND	QUANTIDADE
	CONFORME PROJETO - (VERIFICAR LOCAÇÃO EM PROJETO)	UND	4,00
		TOTAL	4,00
6.5	BATERIA PARA ALARME DE INCENDIO	UND	QUANTIDADE
	CONFORME PROJETO - (VERIFICAR LOCAÇÃO EM PROJETO)	UND	2,00
		TOTAL	2,00
6.6	CABO AGRUPADO PVC (70°C) 1KV 4 X 2,5 MM2	M	QUANTIDADE
	AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA JÁ EXISTENTE - VERIFICAR PROJETO ORIGINAL DA EDIFICAÇÃO	M	375,00
		TOTAL	375,00
6.7	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIAMETRO 3/4" - PESADO	M	QUANTIDADE
	AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA JÁ EXISTENTE - VERIFICAR PROJETO ORIGINAL DA EDIFICAÇÃO	M	62,00
		TOTAL	62,00
6.8	CURVA DE 90 GRAUS AÇO GALVANIZADO DIAM.3/4"	UND	QUANTIDADE
	AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA JÁ EXISTENTE - VERIFICAR PROJETO ORIGINAL DA EDIFICAÇÃO	UND	9,00
		TOTAL	9,00
6.9	LUVA EM AÇO GALVANIZADO DIAMETRO 3/4"	UND	QUANTIDADE
	AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA JÁ EXISTENTE - VERIFICAR PROJETO ORIGINAL DA EDIFICAÇÃO	UND	18,00
		TOTAL	18,00
7	SISTEMA DE GLP		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MEMORIA CALCULO
7.1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" SCHEDULE 40, ROSCA NPT - NBR 5590	M	QUANTIDADE
	CONFORME PROJETO - (VERIFICAR LOCAÇÃO EM PROJETO)	M	15,00
		TOTAL	15,00
7.2	FITA VEDAROSCA 18 MM	M	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	M	750,00
		TOTAL	750,00
7.3	COTOVELO 90° FERRO MALEAVEL GALVANIZADO 3/4" CLASSE 150 ROSCA NPT NBR 6925	UND	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO - (VERIFICAR LOCAÇÃO EM PROJETO)	UND	8,00
		TOTAL	8,00
7.4	VÁLVULA DE ESFERA TRIPARTIDA 3/4", PASSAGEM PLENA, ROSCA NPT, CLASSE 300 - NORMA ASME B16.34	UND	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO - (VERIFICAR LOCAÇÃO EM PROJETO)	UND	2,00
		TOTAL	2,00
7.5	SUPOORTE "L" , EM FERRO CHATO 1/8" X 1" PINTADO (42CM) PARA TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - INCLUSO ABRAÇADEIRA TIPO "U" 3/4"/PARAFUSOS/PORCAS/ARRUELAS, BEM COMO A FIXAÇÃO NA PAREDE COM BUCHAS/PARAFUSOS.	UND	QUANTIDADE
	UTILIZAR ABRAÇADEIRA A CADA 1 METRO DE TUBO	UND	15,00
		TOTAL	15,00
7.6	CENTRAL DE GAS PADRÃO GOINFRA/2019 COMPLETA, EXCLUSO AS INSTALAÇÕES MECÂNICAS (1+1 CILINDRO P-45)	UND	QUANTIDADE
	CENTRAL DE GAS P/ 2 CILINDROS P-45	UND	1,00
		TOTAL	1,00
7.7	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)	UND	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	UND	2,00
		TOTAL	2,00
7.8	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	UND	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	UND	30,00
		TOTAL	30,00
7.9	LIMITADOR DE PRESSÃO PRIMEIRO ESTAGIO, COM MANÔMETRO, PRESSÃO DE ENTRADA 2 A 18 BAR E PRESSÃO DE SAÍDA 1,5 BAR, CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA 1/2" NPT	UND	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	UND	1,00
		TOTAL	1,00
7.10	REGULADOR DE PRESSÃO PRIMEIRO ESTAGIO, 8 KG/H, REGULÁVEL COM MANÔMETRO, PRESSÃO DE ENTRADA 2 A 18 BAR E PRESSÃO DE SAÍDA 0,5 A 2 BAR, CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA 1/4" NPT	UND	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	UND	1,00
		TOTAL	1,00
7.11	COTOVELO 90° FERRO MALEAVEL GALVANIZADO 3/4" CLASSE 150 ROSCA NPT NBR 6925	UND	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	UND	2,00
		TOTAL	2,00
7.12	TE DE FERRO MALEAVEL GALVANIZADO 3/4" CLASSE 150 ROSCA NPT NBR 6925	UND	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	UND	2,00
		TOTAL	2,00
7.13	LUVA REDUÇÃO DE FERRO MALEAVEL GALVANIZADO 3/4" X 1/2", CLASSE 150, ROSCA NPT - NBR 6925	UND	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	UND	2,00
		TOTAL	2,00
7.14	LUVA DE FERRO MALEAVEL GALVANIZADO 3/4", CLASSE 150, ROSCA NPT - NBR 6925	UND	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	M	2,00
		TOTAL	2,00
7.15	NIPLE DUPLO DE FERRO MALEAVEL GALVANIZADO 3/4" CLASSE 300 ROSCA NPT - NBR 6925	UND	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	UND	1,00
		TOTAL	1,00
7.16	NIPLE DE REDUÇÃO DE LATÃO MACHO/MACHO ROSCA NPT DE 1/2" X 1/4"	UND	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	UND	1,00
		TOTAL	1,00
7.17	REGISTRO ESFERA EM LATÃO PARA GÁS ROSCA 1/2" NPT MACHO MONOBLOCO ANGULAR	UND	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	UND	1,00
		TOTAL	1,00
7.18	FITA ANTI CORROSIVA PARA TUBO GALVANIZADO - 5,0 CM X 30M	UND	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	UND	2,00
		TOTAL	2,00
7.19	KIT CAVALETE PARA 2 P45 COMPLETO COM MANOMETRO	UND	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	UND	1,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

			TOTAL	1,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MEMÓRIA CÁLCULO	
8	SISTEMA DE HIDRANTE - ABRIGO			
8.1	REGISTRO GLOBO ANGULAR 2.1/2" CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	UND	QUANTIDADE	
		UND	3,00	
		TOTAL	3,00	
8.2	ADAPTADOR PARA ENGATE STORZ 2.1/2" X 1.1/2" CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	UND	QUANTIDADE	
		UND	2,00	
		TOTAL	2,00	
8.3	ESGUICHO REGULÁVEL 1.1/2" CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	UND	QUANTIDADE	
		UND	3,00	
		TOTAL	3,00	
8.4	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2.1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	UND	QUANTIDADE	
		UND	3,00	
		TOTAL	3,00	
8.5	MANGUEIRA DE INCENDIO DI=38 MM TIPO 2 COMP. = 15 M CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	CJ	QUANTIDADE	
		CJ	5,00	
		TOTAL	5,00	
8.6	REDUCAO FIXA TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 2.1/2" X 1.1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO PREDIAL CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	UND	QUANTIDADE	
		CJ	1,00	
		TOTAL	1,00	
8.7	CAIXA DE INCENDIO METALICA COM SUPORTE PARA MANGUEIRA, TAMPA E MURETA 17X45X75 CM COM PINTURA CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO - (VERIFICAR LOCAÇÃO EM PROJETO)	UND	QUANTIDADE	
		UND	2,00	
		TOTAL	2,00	
8.8	CAIXA DE INCENDIO METALICA COM SUPORTE PARA MANGUEIRA, TAMPA E MURETA 17X60X90 CM C/PINTURA CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO - SEGUIR DIMENSÃO SOLICITADA EM PROJETO DE 120X90X30	UND	QUANTIDADE	
		UND	2,00	
		TOTAL	2,00	
8.9	TAMPÃO CEGO COM CORRENTE 2.1/2" CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO - SEGUIR ESPECIFICAÇÃO DE DIÂMETRO 1.1/2 CONFORME PROJETO	UND	QUANTIDADE	
		UND	3,00	
		TOTAL	3,00	
8.10	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1.1/2" X 2.1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	UND	QUANTIDADE	
		UND	3,00	
		TOTAL	3,00	
9	SISTEMA DE HIDRANTE - RTI / CASA DE BOMBAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MEMÓRIA CÁLCULO	
9.1	RESERVATÓRIO METALICO TIPO TAÇA EM AÇO PATINÁVEL - V=20M3-COLUNA SECA H=6M+FUNDAÇÃO+LOGOTIPO CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	UND	QUANTIDADE	
		UND	1,00	
		TOTAL	1,00	
9.2	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/ FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	UND	QUANTIDADE	
		UND	1,00	
		TOTAL	1,00	
9.3	NIPLÉ DUPLO FERRO GALVANIZADO 2.1/2" CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	UND	QUANTIDADE	
		UND	14,00	
		TOTAL	14,00	
9.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 2.1/2" CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	UND	QUANTIDADE	
		UND	3,00	
		TOTAL	3,00	
9.5	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2.1/2" CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	UND	QUANTIDADE	
		UND	1,00	
		TOTAL	1,00	
9.6	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 2.1/2" CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	UND	QUANTIDADE	
		UND	2,00	
		TOTAL	2,00	
9.7	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 2.1/2" CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	UND	QUANTIDADE	
		UND	4,00	
		TOTAL	4,00	
9.8	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2.1/2" X 1.1/2" CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	UND	QUANTIDADE	
		UND	2,00	
		TOTAL	2,00	
9.9	VÁLVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	UND	QUANTIDADE	
		UND	1,00	
		TOTAL	1,00	
9.10	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2.1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	UND	QUANTIDADE	
		UND	5,00	
		TOTAL	5,00	
9.11	TE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2.1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	UND	QUANTIDADE	
		UND	4,00	
		TOTAL	4,00	
9.12	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2.1/2" X 1.1/2" CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	UND	QUANTIDADE	
		UND	0,00	
		TOTAL	0,00	
9.13	BOMBA ELÉTRICA INCÊNDIO - 7,5 CV - Ø168MM BOMBA ELÉTRICA - 2.1/2 X 2.1/2 - 7,5 CV - 35 MCA - 19,8 M3/H - PRINCIPAL - CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	UND	QUANTIDADE	
		UND	1,00	
		TOTAL	1,00	
9.14	BOMBA DIESEL INCÊNDIO - 10 CV - 2.1/2 X 2.1/2 - PARTIDA ELÉTRICA CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	UND	QUANTIDADE	
		UND	1,00	
		TOTAL	1,00	
10	SISTEMA DE HIDRANTE - RECALQUE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MEMÓRIA CÁLCULO	
10.1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2.1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO - (VERIFICAR LOCAÇÃO EM PROJETO)	M	QUANTIDADE	
		M	102,00	
		TOTAL	102,00	
10.2	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2.1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	UND	QUANTIDADE	
		UND	10,00	
		TOTAL	10,00	
10.3	TE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2.1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	QUANTIDADE	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO		UND	3,00
		TOTAL	3,00
10.4	SUPOORTE "L", EM FERRO CHATO 1/8" X 1" PINTADO (42CM) PARA TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - INCLUSO ABRAÇADEIRA TIPO "U" 3/4"/PARAFUSOS/PORCAS/ARRUELAS, BEM COMO A FIXAÇÃO NA PAREDE COM BUCHAS/PARAFUSOS	UND	QUANTIDADE
	01 UNIDADE A CADA 2 METROS - CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	UND	51,00
		TOTAL	51,00
11	SISTEMA DE HIDRANTE - CAVALETE DE PRESSURIZAÇÃO (EM ROSCA BSP)		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MEMÓRIA CÁLCULO
11.1	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	UND	1,00
		TOTAL	1,00
11.2	MANOMETRO - 0 A 10 KG/CM2	UND	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	UND	1,00
		TOTAL	1,00
11.3	PRESSOSTATO 50 A 80 PSI	UND	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	UND	1,00
		TOTAL	1,00
11.4	TANQUE DE PRESSÃO DE 10 L	UND	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	UND	1,00
		TOTAL	1,00
11.5	TE DE FERRO GALVANIZADO 90° X 2 1/2"	UND	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO (TE SCH 40 - ROSCA BSP - 1/2" - FEMEXA X FEMEA X FEMEA)	UND	5,00
		TOTAL	5,00
11.6	TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	UND	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	UND	1,00
		TOTAL	1,00
11.7	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 1/2"	UND	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	UND	2,00
		TOTAL	2,00
11.8	ADAPTADOR, EM LATAO, ENGATE RÁPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE COMBATE A INCÊNDIO	UND	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	UND	2,00
		TOTAL	2,00
11.9	NIPLÉ DUPLO FERRO GALVANIZADO 3" X 2 1/2"	UND	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	UND	1,00
		TOTAL	1,00
11.10	REGISTRO DE ESFERA DIAM.1/2"	UND	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	UND	2,00
		TOTAL	2,00
11.11	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	M	6,00
		TOTAL	6,00
12	SISTEMA DE HIDRANTE - REGISTRO DE RECALQUE		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MEMÓRIA CÁLCULO
12.1	CAIXA DE PASSEIO C/TAMPA DE FERRO FUNDIDO 40X60 CM P/INCÊNDIO	UND	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO - (VERIFICAR LOCAÇÃO EM PROJETO)	UND	1,00
		TOTAL	1,00
12.2	NIPLÉ DUPLO FERRO GALVANIZADO 2.1/2"	UND	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	UND	2,00
		TOTAL	2,00
12.3	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2.1/2"	UND	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	UND	1,00
		TOTAL	1,00
12.4	REGISTRO GLOBO ANGULAR 2.1/2"	UND	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	UND	1,00
		TOTAL	1,00
12.5	ADAPTADOR, EM LATAO, ENGATE RÁPIDO 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE COMBATE A INCÊNDIO	UND	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	UND	1,00
		TOTAL	1,00
12.6	TAMPÃO CEGO COM CORRENTE 2.1/2"	UND	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO	UND	1,00
		TOTAL	1,00
13	SISTEMA DE HIDRANTE - ELÉTRICA E DIVERSOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MEMÓRIA CÁLCULO
13.1	QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA DE INCÊNDIO	UND	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO - (VERIFICAR LOCAÇÃO EM PROJETO)	UND	1,00
		TOTAL	1,00
13.2	SIRENE AUDIOVISUAL	UND	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROJETO - (VERIFICAR LOCAÇÃO EM PROJETO)	UND	1,00
		TOTAL	1,00
13.3	CABO FLEXÍVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, 1,5 MM2	M	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO NO LOCAL. (LIGAR NA REDE EXISTENTE)	M	361,80
		TOTAL	361,80
13.4	CABO FLEXÍVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, 10 MM2	M	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO NO LOCAL. (LIGAR NA REDE EXISTENTE)	M	180,00
		TOTAL	180,00
13.5	CABO FLEXÍVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, 16 MM2	M	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO NO LOCAL. (LIGAR NA REDE EXISTENTE)	M	146,00
		TOTAL	146,00
13.6	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UND	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO NO LOCAL. (LIGAR NA REDE EXISTENTE)	UND	8,00
		TOTAL	8,00
13.7	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UND	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO NO LOCAL. (LIGAR NA REDE EXISTENTE)	UND	6,00
		TOTAL	6,00
13.8	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UND	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO NO LOCAL. (LIGAR NA REDE EXISTENTE)	UND	12,00
		TOTAL	12,00
13.9	CONECTOR RETO DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO DE 1", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL EM QUADROS	UND	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO NO LOCAL. (LIGAR NA REDE EXISTENTE)	UND	12,00
		TOTAL	12,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

13.10	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO ECONOMICA (GOTA), COM 8"	UND	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO NO LOCAL (LIGAR NA REDE EXISTENTE)	UND	75,00
		TOTAL	75,00
13.11	SUPOORTE PARA TUBO DIAMETRO NOMINAL 2" COM ROSCA MECANICA	UND	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO NO LOCAL (LIGAR NA REDE EXISTENTE)	UND	50,00
		TOTAL	50,00
13.12	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIAMETRO 1" - PESADO	M	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO NO LOCAL (LIGAR NA REDE EXISTENTE)	M	75,00
		TOTAL	75,00
13.13	FITA ANTI CORROSIVA PARA TUBO GALVANIZADO - 5,0 CM X 30M	UND	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO NO LOCAL (LIGAR NA REDE EXISTENTE)	UND	3,00
		TOTAL	3,00
13.14	CURVA 90 GRAUS AÇO ZINCADO DIAMETRO 1"	UND	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO NO LOCAL (LIGAR NA REDE EXISTENTE)	UND	18,00
		TOTAL	18,00
13.15	LUVA EM AÇO GALVANIZADO DIAMETRO 1"	UND	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO NO LOCAL (LIGAR NA REDE EXISTENTE)	UND	50,00
		TOTAL	50,00
13.16	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	UND	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO NO LOCAL (LIGAR NA REDE EXISTENTE)	UND	50,00
		TOTAL	50,00
13.17	ELETROCALHA PRÉ-ZINCADA, CH. 22, PERFIL "C" COM ABAS 50X50 MM SEM TAMPA	M	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO NO LOCAL (LIGAR NA REDE EXISTENTE)	M	65,00
		TOTAL	65,00
13.18	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA DE 50 X 50 MM	M	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO NO LOCAL (LIGAR NA REDE EXISTENTE)	M	65,00
		TOTAL	65,00
13.19	EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA (50 X 50 MM)	UND	QUANTIDADE
	CONFORME SOLICITAÇÃO NO LOCAL (LIGAR NA REDE EXISTENTE)	UND	13,00
		TOTAL	13,00
14	INSTALAÇÕES - OBRA CIVIL		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MEMORIA CALCULO
14.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	M3	QUANTIDADE
A	COMPRIMENTO - VALA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE INCÊNDIO SUBTERRÂNEA	M	78,08
B	PROFUNDIDADE	M	0,60
C	LARGURA	M	0,40
		TOTAL = (A X B X C)	18,74
14.2	REATERRO COM APILOAMENTO	M3	QUANTIDADE
A	COMPRIMENTO - VALA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE INCÊNDIO SUBTERRÂNEA	M	78,08
B	PROFUNDIDADE	M	0,52
C	LARGURA	M	0,40
D	DESCONTO DO TUBO DE 65MM	M3	0,26
		TOTAL = (A X B X C) - D	15,98
14.3	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=15 MPA - (O.C.)	M3	QUANTIDADE
A	COMPRIMENTO - VALA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE INCÊNDIO SUBTERRÂNEA	M	78,08
B	LARGURA	M	0,40
C	ESPESSURA	M	0,08
		TOTAL = (A X B X C)	2,50
14.4	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	M3	QUANTIDADE
	ATERRO E ESTRUTURA DA CASA DE BOMBAS	M3	156,00
	OBS.: QUANTIDADE ESTIMADA APROXIMADA. MEDIÇÃO E PAGAMENTO SOMENTE COM COMPROVAÇÃO DE COMPRA DO MATERIAL POR NOTA FISCAL.		
		TOTAL	156,00
14.5	DEFINIÇÃO E DEMARCAÇÃO DA ÁREA DE REPARO DE ESTRUTURAS UTILIZANDO DISCO DE CORTE	M	QUANTIDADE
	CORTE PARA ABERTURA DE VALA - 2 LINHAS DE CORTE	M	156,16
	CORTE NA PAREDE - 2 LINHAS DE CORTE	M	54,00
		TOTAL	210,16
14.6	PASSEIO PROTEÇÃO EM CONC. DESEMPEN. 5 CM 12,5,3,5 (INCLUSO ESPELHO DE 30CM/ESCAVAÇÃO/REATERRO/APILOAMENTO/ATERRO INTERNO)	M2	QUANTIDADE
	REFAZER PASSEIO DE PROTEÇÃO NOS LOCAIS DE PASSAGEM DA TUBULAÇÃO	M2	31,23
		TOTAL	31,23
14.7	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO ESPESURA = 7 CM 12,5,3,5	M2	QUANTIDADE
	CASA DE BOMBAS	M2	3,24
	CORREDOR DE ACESSO A CASA DE BOMBAS	M2	37,62
	ESCADA DE ACESSO A CASA DE BOMBAS	M2	23,10
		TOTAL	63,96
14.8	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	QUANTIDADE
	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO	M2	63,96
		TOTAL	63,96
14.9	ESTACA A TRADO DIAM. 30 CM SEM FERRO	M	QUANTIDADE
	PROFUNDIDADE PADRÃO	M	4,00
	QUANTIDADE DE ESTACAS (MURO DE ARRIMO)	UND	18,00
		TOTAL	22,00
14.10	FORMA TABUA PINHO PARA FUNDACOES U=3V - (OBRAS CIVIS)	M2	QUANTIDADE
A	BLOCOS - 60CM X 50 CM (4 LADOS)	M2	1,20
B	QUANTIDADE	UND	18,00
C	VIGA BALDRAME (2 LADOS)	M	53,30
D	ALTURA	M	0,30
		TOTAL = (A X B) + (C X D)	37,59
14.11	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=20 MPA - (O.C.)	M3	QUANTIDADE
	VIGA BALDRAME (2x6,65M X 30CM X 19CM)	M3	1,52
	BLOCOS (0,60CM X 0,60CM X 0,50CM) - 18 UNIDADES	M3	3,24
		TOTAL	4,76
14.12	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO - (O.C.)	M3	QUANTIDADE
	CONFORME ITEM 17.9	M3	4,76
		TOTAL	4,76
14.13	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	KG	QUANTIDADE
	ESTACAS - CONFORME PROJETO	KG	39,03
	BLOCOS - CONFORME PROJETO	KG	21,50
	VIGA BALDRAME - CONFORME PROJETO	KG	25,33
		TOTAL	85,86
14.14	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	KG	QUANTIDADE
	BLOCOS - CONFORME PROJETO	KG	92,91
		TOTAL	92,91
14.15	ACO CA 50-A - 12,5 MM (1/2") - (OBRAS CIVIS)	KG	QUANTIDADE
	ESTACAS - CONFORME PROJETO	KG	377,53
	VIGA BALDRAME - CONFORME PROJETO	KG	112,92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

		TOTAL	490,45
14.16	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=25 MPA	M3	QUANTIDADE
	PILARES (0,30CM X 0,30CM)	M3	2,70
	VIGA SUPERIOR (26,65M X 30CM X 19CM)	M3	1,52
		TOTAL	4,22
14.17	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO MANUAL DE CONCRETO - (OBRAS CIVIS)	M3	QUANTIDADE
	CONFORME ITEM 17.15	M3	4,22
		TOTAL	4,22
14.18	FORMA CHAPA DE COMPENSADO PLASTIFICADO 17MM U=7 V - (OBRAS CIVIS)	M2	QUANTIDADE
	PILARES	M2	24,60
	VIGA SUPERIOR	M2	15,99
	ESTRUTURA CASA DA BOMBAS	M2	6,00
		TOTAL	46,59
14.19	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	KG	QUANTIDADE
	PILARES	KG	40,55
	VIGA SUPERIOR	KG	25,33
	TRAVAMENTO ALVENARIA (A CARA 2 FIADAS)	KG	213,20
	ESTRUTURA CASA DA BOMBAS	KG	15,00
		TOTAL	294,08
14.20	ACO CA-50A - 12,5 MM (1/2") - (OBRAS CIVIS)	KG	QUANTIDADE
	PILARES	KG	190,67
	VIGA SUPERIOR	KG	112,92
	ESTRUTURA CASA DA BOMBAS	KG	70,00
		TOTAL	373,59
14.21	ALAMBRADO COM POSTE DE CONCRETO E CINTA ARMADA PADRÃO GOINFRA	M	QUANTIDADE
	CONTORTO DO RESERVATÓRIO METALICO	M	18,00
		TOTAL	18,00
14.22	PORTÃO DE ABRIR 01 FOLHA TELA/TUBO FOGO 1.1/2" PT3 C/FERRAGENS	M2	QUANTIDADE
A	PORTÃO DE ACESSO AO RESERVATÓRIO	M	0,80
B	ALTURA	M	2,20
		TOTAL = (A X B)	1,76
14.23	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1 VEZ - ARG. (1CALH:4ARML+100KG DE CI/M3)	M2	QUANTIDADE
	FECHAMENTO MURO DE ARRIMO	M2	34,20
		TOTAL	34,20
14.24	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ 14X29X9 - 6 FUROS - ARG. (1CALH:4ARML+100KG DE CI/M3)	M2	QUANTIDADE
A	CASA DE BOMBAS - PERIMETRO	M	8,40
B	ALTURA	M	2,80
C	DESCONTO - PORTA 0,80 X 2,10M	M2	1,68
		TOTAL = (A X B) - C	21,84
14.25	COBERTURA COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO	M2	QUANTIDADE
	COBERTURA CASA DE BOMBAS	M2	6,25
		TOTAL	6,25
14.26	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO (C/TESSOURA) C/FERRAGENS	M2	QUANTIDADE
	COBERTURA CASA DE BOMBAS	M2	6,25
		TOTAL	6,25
14.27	GRADEADO CAIBROS/RIPAS	M2	QUANTIDADE
	COBERTURA CASA DE BOMBAS	M2	6,25
		TOTAL	6,25
14.28	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	M2	QUANTIDADE
	DEMOLIÇÃO DE PISO EM GRANITINA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO	M2	3,80
		TOTAL	3,80
14.29	GRANITINA 8MM FUNDIDA COM CONTRAPISO (1CI:3ARML) E=2CM E JUNTA PLÁSTICA 27MM	M2	QUANTIDADE
	EXECUÇÃO DE PISO ONDE FOI CORTADO PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO	M2	3,80
		TOTAL	3,80
14.30	RODAPE FUNDIDO DE GRANITINA 7CM	M	QUANTIDADE
	EXECUÇÃO DE RODAPÉ ONDE FOI CORTADO PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO	M	0,80
		TOTAL	0,80
14.31	IMPERMEABILIZAÇÃO MURO DE ARRIMO COM 4 DEMAOS DE EMULSAO ASFALTICA	M2	QUANTIDADE
	MURO DE ARRIMO	M2	43,20
		TOTAL	43,20
14.32	CHAPISCO COMUM	M2	QUANTIDADE
	MURO DE ARRIMO	M2	43,20
	CASA DE BOMBAS - 2 FACES	M2	43,68
		TOTAL	86,88
14.33	REBOCO (1 CALH:4ARFC+100KGCI/M3)	M2	QUANTIDADE
	MURO DE ARRIMO	M2	43,20
	CASA DE BOMBAS - 2 FACES	M2	43,68
		TOTAL	86,88
14.34	ANDAIME METALICO TORRE (ALUGUEL/MES)	M	QUANTIDADE
	INSTALAÇÃO DE TUBOS E DEMAIS SERVIÇOS - ALTURA	M	3,50
	QUANTIDADE DE TORRE	UND	4,00
		TOTAL	14,00
14.35	REVESTIMENTO COM CERÂMICA	M2	QUANTIDADE
	LOCAIS ONDE HOUE O CORTE PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO	M2	3,36
		TOTAL	3,36
14.36	PORTÃO DE ABRIR 01 FOLHA COM CHAPA TRAPEZOIDAL / TUBO DE ACO PT-5 C/ FERRAGENS	M2	QUANTIDADE
	PORTÃO DE ACESSO A CASA DE BOMBAS - 0,80 X 2,10M	M2	1,68
		TOTAL	1,68
14.37	CORRENTE GALVANIZADA 4 MM PARA CADEADO	M	QUANTIDADE
	FECHAMENTO DE GRADES	M	2,00
		TOTAL	2,00
14.38	CADEADO 30 MM	UND	QUANTIDADE
	FECHAMENTO DE PORTÕES	UND	4,00
		TOTAL	4,00
15	PINTURA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MEMORIA CALCULO
15.1	PINTURA TINTA POLIESPORTIVA - 2 DEMAOS (PISOS E CIMENTADOS)	M2	AREA
	SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO - 1,00M X 1,00, FUNDO VERMELHO 0,70M X 0,70M, PICTOGRAMA BORDA AMARELA 0,15M	M2	1,00
	CALÇADAS	M2	63,96
		TOTAL	64,96
15.2	FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METALICAS	M2	QUANTIDADE
	PORTÃO METALICO, CONFORME ITEM 14.37	M2	5,04
	TUBOS DN 65	M2	22,05
	DEMAIS PEÇAS	M2	12,00
	PORTOES	M2	3,44



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

		TOTAL	42,53
15.3	PINTURA ESMALTE 2 DEMÃOS PARA ESQUADRIAS DE FERRO (SEM FUNDO ANTICORROSIVO)	M2	QUANTIDADE
	CONFORME ITEM 15.2	M2	42,53
		TOTAL	42,53
15.4	PINTURA TEXTURIZADA C/SELADOR ACRILICO	M2	VOLUME
	MURO DE ARRIMO	M2	43,20
	CASA DE BOMBAS - 2 FACES	M2	43,68
		TOTAL	86,88
16	ADMINISTRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MEMORIA CALCULO
16.1	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	HR	QUANTIDADE
	DIAS TRABALHADOS	DIAS	20,00
	HORAS DIARIAS	HR	4,00
		TOTAL	80,00
16.2	ENCARREGADO - (OBRAS CIVIS)	HR	QUANTIDADE
	DIAS TRABALHADOS	DIAS	40,00
	HORAS DIARIAS	HR	8,00
		TOTAL	320,00

1.3. Das cotações:

ITEM	TABELA	CÓDIGO	COTAÇÕES				
			EMPRESA	CNPJ	ANEXO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO MÉDIO
7.18	COTAÇÃO DE MERCADO	C-01	FITA ANTI CORROSIVA PARA TUBO GALVANIZADO - 5,0 CM X 30M				
			https://www.anhangueraferramentas.com.br	00.565.813/0001-29	01	R\$ 233,10	R\$ 235,26
			https://www.adecel.com.br	05.074.931/0001-58	02	R\$ 229,78	
https://www.elastohor.com.br	53.840.542/0002-10	03	R\$ 242,90				
9.9	COTAÇÃO DE MERCADO	C-02	VALVULA DE ALIVIO DE PRESSÃO				
			https://www.socedra.com.br	60.848.025/0005-03	04	R\$ 246,01	R\$ 237,68
			https://www.proposto.com.br	81.049.827/0001-91	05	R\$ 259,11	
https://www.cvbhos.com.br	21.391.561/0003-09	06	R\$ 207,92				
9.13	COTAÇÃO DE MERCADO	C-03	BOMBA ELÉTRICA INCÊNDIO - 7,5 CV - Ø168MM				
			https://www.loathebe.com.br	38.961.181/0001-95	07	R\$ 5.784,93	R\$ 5.783,37
			https://www.casadathebe.com.br	20.550.456/0001-32	08	R\$ 5.828,59	
https://www.bombashopping.com.br	14.778.311/0001-90	09	R\$ 5.736,60				
9.14	COTAÇÃO DE MERCADO	C-04	BOMBA DIESEL INCÊNDIO - 10 CV - 2,1/2 x 2,1/2 - PARTIDA ELÉTRICA				
			https://www.cassel.com.br	02.942.353/0001-36	10	R\$ 8.872,05	R\$ 8.615,80
			https://www.bssmaquinas.com.br	17.594.906/0001-84	11	R\$ 8.609,95	
https://www.clickgeradores.com.br	27.583.628/0001-13	12	R\$ 8.365,41				
13.1	COTAÇÃO DE MERCADO	C-05	QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA DE INCÊNDIO				
			https://www.ncardobombas.com.br	18.820.545/0001-00	13	R\$ 2.126,25	R\$ 1.789,56
			https://www.aquafor.com.br	02.264.256/0001-31	14	R\$ 1.836,89	
https://www.vienetech.ind.br	05.253.410/0001-05	15	R\$ 1.405,53				
6.2	COTAÇÃO DE MERCADO	C-06	SINALIZADOR VISUAL E ACUSTICO PARA SISTEMA DE ALARME DE INCENDIO ENDEREÇAVEL				
			https://www.uppersp.com.br	17.354.683/0001-88	16	R\$ 123,41	R\$ 125,76
			https://www.electromfocia.com.br	16.605.464/0001-61	17	R\$ 132,41	
https://www.metalarmes.com.br	20.544.487/0001-80	18	R\$ 121,46				
6.3	COTAÇÃO DE MERCADO	C-07	ACIONADOR MANUAL DE CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO ENDEREÇAVEL				
			https://www.uppersp.com.br	17.354.683/0001-88	19	R\$ 42,66	R\$ 48,65
			https://www.metalarmes.com.br	20.544.487/0001-80	20	R\$ 41,71	
https://www.multisec.com.br	17.354.683/0001-88	21	R\$ 61,59				
6.4	COTAÇÃO DE MERCADO	C-08	DETECTOR DE FUMAÇA PONTUAL ENDEREÇAVEL				
			https://www.uppersp.com.br	46.339.531/0001-04	22	R\$ 130,06	R\$ 127,48
			https://www.metalarmes.com.br	20.544.487/0001-80	23	R\$ 109,49	
https://www.multisec.com.br	10.498.304/0001-84	24	R\$ 142,88				
6.5	COTAÇÃO DE MERCADO	C-09	BATERIA PARA ALARME DE INCENDIO				
			https://www.multisec.com.br	10.498.304/0001-84	25	R\$ 98,50	R\$ 93,70
			https://www.metalarmes.com.br	20.544.487/0001-80	26	R\$ 95,39	
https://www.uppersp.com.br	17.354.683/0001-88	27	R\$ 89,21				
7.19	COTAÇÃO DE MERCADO	C-10	KIT CAVALETE PARA 2 P45 COMPLETO COM MANOMETRO				
			https://www.eletpas.com.br	10.838.714/0001-27	29	R\$ 402,21	R\$ 546,70
			https://www.easahydro.com.br	37.944.602/0001-07	30	R\$ 739,00	
https://www.vanapas.com.br	25.033.250/0001-59	31	R\$ 498,89				
6.1	COTAÇÃO DE MERCADO	C-11	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇAVEL				
			https://www.walfequarica.mercadoshops.com.br	38.009.440/0001-82	32	R\$ 1.539,90	R\$ 1.413,80
			https://www.multisec.com.br/	10.498.304/0001-84	33	R\$ 1.210,08	
https://www.uppersp.com.br/	17.354.683/0001-88	34	R\$ 1.491,41				

1.4. Do BDI:

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (1)	LUCRO (2)	DESPESAS FINANCEIRAS (3)	SEGUROS + GARANTIAS (4)	RISCOS (5)	ISS (6)	PIS (7)	COFINS (8)	CPRB (9)	RESULTADO (10)
3,00%	6,16%	0,37%	0,12%	0,97%	2,40%	0,65%	3,00%	4,50%	23,99%

1.5. Do cronograma:

ITEM	SERVIÇOS PRELIMINARES	DURAÇÃO		
		1 MÊS	2 MÊS	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,33%	75,00%	25,00%
		R\$ 3.035,08	R\$ 2.276,31	R\$ 758,77
2	TRANSPORTE	1,03%	40,00%	60,00%
		R\$ 2.354,15	R\$ 941,66	R\$ 1.412,49
3	SISTEMA DE EXTINTORES	0,97%		100,00%
		R\$ 2.229,41		R\$ 2.229,41
4	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - ROTA DE FUGA / DIVERSAS	1,17%		100,00%
		R\$ 2.681,64		R\$ 2.681,64
5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	4,05%	45,00%	55,00%
		R\$ 9.260,33	R\$ 4.167,15	R\$ 5.093,18
6	SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO E DETECÇÃO	4,38%	55,00%	45,00%
		R\$ 10.015,31	R\$ 5.508,42	R\$ 4.506,89
7	SISTEMA DE GLP	5,01%	65,00%	35,00%
		R\$ 11.475,06	R\$ 7.458,79	R\$ 4.016,27



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

8	SISTEMA DE HIDRANTE - ABRIGO	3,80%	20,00%	80,00%
	R\$ 8.706,16		R\$ 1.741,23	R\$ 6.964,93
9	SISTEMA DE HIDRANTE - RTI / CASA DE BOMBAS	26,17%	75,00%	25,00%
	R\$ 59.886,99		R\$ 44.915,24	R\$ 14.971,75
10	SISTEMA DE HIDRANTE - RECALQUE	7,10%	45,00%	55,00%
	R\$ 16.246,40		R\$ 7.310,88	R\$ 8.935,52
11	SISTEMA DE HIDRANTE - CAVALETE DE PRESSURIZAÇÃO (EM ROSCA BSP)	0,94%	10,00%	90,00%
	R\$ 2.161,28		R\$ 216,13	R\$ 1.945,15
12	SISTEMA DE HIDRANTE - REGISTRO DE RECALQUE	0,68%	12,00%	88,00%
	R\$ 1.563,25		R\$ 187,59	R\$ 1.375,66
13	SISTEMA DE HIDRANTE - ELETRICA E DIVERSOS	8,18%	60,00%	40,00%
	R\$ 18.712,28		R\$ 11.227,57	R\$ 7.484,91
14	INSTALAÇÕES - OBRA CIVIL	28,12%	70,00%	30,00%
	R\$ 64.354,80		R\$ 45.048,36	R\$ 19.306,44
15	PINTURA	1,41%	10,00%	90,00%
	R\$ 3.218,35		R\$ 321,84	R\$ 2.896,52
16	ADMINISTRAÇÃO	5,66%	55,00%	45,00%
	R\$ 12.955,20		R\$ 7.125,36	R\$ 5.829,84
PERCENTUAL GLOBAL MENSAL			60,50%	39,50%
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO			60,50%	100,00%
VALOR MENSAL (SEM BDI)			R\$ 138.446,52	R\$ 90.409,37
VALOR ACUMULADO (SEM BDI)			R\$ 138.446,52	R\$ 228.855,69
VALOR ACUMULADO COM BDI			R\$ 171.659,59	R\$ 283.758,17

2. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DO MODO DE ADJUDICAÇÃO:

2.1. O valor **MÁXIMO TOTAL ESTIMADO** da contratação será de **R\$ 283.758,17 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos)** conforme estimativa indicada acima.

2.2. A adjudicação será realizada pelo regime de **MENOR PREÇO GLOBAL**, devido a impossibilidade de fracionamento do objeto a ser contratado.

3. DA EXECUÇÃO E DO CRONOGRAMA:

A execução dos serviços será de **02 (dois) meses**, conforme cronograma físico-financeiro anexo.

4. DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO NO CERTAME:

4.1. A licitante deverá apresentar, juntamente com a documentação de habilitação, os seguintes documentos técnicos e comprobatórios:

4.1.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA** e/ou **Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU**, conforme as áreas de atuação e compatíveis com o objeto ora licitado, em plena validade;

4.1.2. **Quanto à capacitação técnico-operacional:** Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecidos por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obras ou serviços de engenharia, compatíveis com as características do objeto da presente licitação.

4.1.3. **Comprovação da capacitação técnico-profissional,** mediante apresentação de **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, expedida pelo CREA da região pertinente ou da sede do licitante, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão dos serviços, que demonstre a **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** ou o **Registro de Responsabilidade Técnica – RRT**, relativo à execução de obras ou serviços de engenharia, compatíveis com as características do objeto da presente licitação.

4.1.3.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

4.1.3.2. A comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, deve ocorrer no ato da assinatura do contrato, confirmando a declaração de contratação futura do responsável técnico detentor do atestado apresentado.

4.1.3.2.1. No decorrer da execução dos serviços, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO:

Não será admitida a subcontratação do objeto contratado, salvo em situações devidamente justificadas e aprovadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, devendo, neste caso, a Empresa atender todas as condições exigidas no contrato e a nota fiscal emitida pela Contratada, não pela substabelecida.

6. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

6.1. A prestação dos serviços será iniciada pela contratada **SOMENTE** após a assinatura do respectivo contrato ou disponibilização de documentos equivalente.

6.2. A Secretaria Municipal de Saúde de Catalão gerenciará obrigatoriamente a execução do contrato e fiscalizará a prestação dos serviços, controlando a perfeita execução dele, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se ao direito de rejeitar os serviços que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios.

6.3. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato porventura existentes, deverão indicar o dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Eventual omissão da fiscalização por parte do órgão responsável não eximirá a contratada das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier causar a Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, ao Município ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus funcionários na execução do contrato.

6.5. O representante da Contratante deverá ter experiência necessária para o acompanhamento, controle e fiscalização da execução dos serviços e do contrato, cuja verificação de adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto.

6.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 7.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do servidor especialmente designado, que anotarà em registro próprio todas as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 7.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos serviços ou quaisquer itens, para que sejam substituídos, reparados ou corrigidos, sob pena de rejeição e devolução total ou parcial, dos serviços em desacordo com o contrato;
- 7.4. Efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento do objeto específico, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, bem como efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da respectiva Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada;
- 7.5. Atender as solicitações da Contratada necessárias ao fiel andamento dos serviços, para que possa desempenhar seus serviços dentro das normalidades do contrato, assegurando-lhe o livre acesso, quando necessário, sob pena de responsabilizar-se pelo atraso dos serviços, quando, comprovadamente motivado por falta de informações, documentos e/ou pessoal de sua responsabilidade.
- 7.6. A Administração não é responsável por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do termo de contrato do presente procedimento, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 8.1. Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico e demais documentos técnicos, com a alocação de empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, com qualidade e quantidade especificadas neste Projeto Básico e nos demais documentos técnicos;
- 8.2. Apresentar os funcionários responsáveis pelos serviços, devidamente identificados, portando crachá de identificação com foto e demais dados pessoais;
- 8.3. Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços, por exigência que lhe assinará prazo compatível com as providências ou reparos a realizar em até 12h (doze) horas após solicitado;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

8.4. Fornecer a Contratante a relação atualizada dos funcionários credenciados que executarão os serviços, contendo, nome e número da carteira de identidade dos mesmos e instruindo-os, quanto à necessidade de acatar as normas internas da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão;

8.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigido no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.6. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da Contratante, a servidores desta ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão, culposa ou dolosa, procedendo-se, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

8.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não se transfere à responsabilidade da Administração, fornecendo para tanto, sempre quando solicitado pela Contratante, os respectivos comprovantes de inexistência de débitos relativos às contribuições sociais, mediante documento fornecido pelos órgãos competentes, conforme dispões o artigo 47, inciso I, *alínea "a"*, da Lei nº 8.212/91;

8.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cumprindo o objeto deste contrato de acordo com as especificações e demais condições previstas no Edital;

8.9. Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, devendo, portanto, prestar os devidos esclarecimentos sempre quando solicitados pela Contratante, de forma à atender de imediato as reclamações, e manter acompanhamento permanente da execução dos serviços, providenciando, sempre que necessário, as retificações pertinentes;

8.10. Instruir seus funcionários à respeito das atividades que serão desempenhadas, alertando-os para que não executem atividades não previstas neste Projeto Básico, Memorial Descritivo e não abrangidas pelo Contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante, sempre que houver, toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

8.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.12. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

8.13. Arcar com todas as despesas decorrentes realização dos serviços, incluindo as despesas tributárias, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes desta contratação;

8.14. Aceitar, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato;

8.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução dos serviços, objeto deste Projeto Básico e Memorial Descritivo.

9. DOS SERVIÇOS:

9.1. Os serviços serão recebidos:

a) **Provisoriamente**, a partir da execução, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Projeto Básico, Memorial Descritivo, documentos técnicos e da proposta em até 05 (cinco) dias.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico, Memorial Descritivo, documentos técnicos, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

9.1.1. O Município de Catalão rejeitará, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas e especificadas neste Projeto Básico, no Memorial Descritivo e demais documentos técnicos.

10. DA VISITA TÉCNICA:

10.1. A participação na presente licitação pressupõe o pleno conhecimento de todas as condições para a prestação dos serviços indicados neste Projeto Básico, no Memorial Descritivo e demais documentos técnicos, podendo a licitante, **caso entenda necessário**, optar pela realização de visita técnica, a ser agendada com prazo de 24 horas de antecedência, na sede da Secretaria Municipal de Obras de Catalão, localizada na Rua Nassin Agel, 505, Centro, Catalão, Goiás – Responsável pelo agendamento: **Leonardo Martins de Castro Teixeira**.

10.1.1. A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h; 13h às 16h;

10.1.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura dos envelopes;

10.1.3. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato;

10.1.4. Toda e qualquer despesa com a realização de visitas será de única e exclusiva responsabilidade da licitante interessada, assim como a disponibilização de veículo para tal.

10.2. A não realização de vistoria não poderá ser alegada como fundamento para o inadimplemento total ou parcial de obrigações previstas em quaisquer documentos integrantes do instrumento convocatório.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.3. Após a realização da vistoria nos locais da execução dos serviços, toda e qualquer dúvida ou questionamento, deverão ser encaminhados ÚNICA e EXCLUSIVAMENTE para o e-mail licitacao@catalao.go.gov.br.

11. DO TERMO DE CONTRATO E DA GARANTIA CONTRATUAL:

11.1. Após a homologação do certame, em sendo realizada a contratação, deverá ser firmado Termo de Contrato, prorrogável na forma dos art. 57, § 1º e 79, § 5º da Lei nº 8.666/93.

11.2. O adjudicatário terá o prazo de **até 05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste termo.

11.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, o Município de Catalão poderá encaminhá-lo para assinatura mediante meio eletrônico (**e-mail**), para que seja assinado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de seu recebimento.

11.2.2. O prazo para assinatura e devolução do Termo de Contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pelo Município de Catalão.

11.3. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação para celebrar a contratação nas mesmas condições da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

11.4. No prazo assinalado pelo **subitem 11.2**, a CONTRATADA deverá recolher garantia de execução contratual correspondente a um total de **5% (cinco por cento) do valor contratado**, sob uma das formas admitidas pelo art. 56 da Lei Federal 8.666/93, com prazo de validade de 12 meses, renovável durante toda a vigência do contrato, sendo que o não recolhimento será interpretado como recusa à assinatura do contrato, acarretando-lhe as consequências legais, editalícias e contratuais deste tipo de ato.

11.5. A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a execução do contrato, sendo atualizado monetariamente, caso efetuado em dinheiro, pela variação do índice IPC/FIPE, ou outro da mesma natureza que venha a substituí-lo.

11.6. **Em caso de aditamento no valor inicial estimado do contrato, seja a que título for, deverá também ser aditada proporcionalmente a caução.**

11.7. A garantia será levantada após **30** (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento definitivo da obra, mediante comprovação de quitação para com o INSS, FGTS e ISSQN dos serviços contratados.

11.8. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, da Lei 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será devolvido a garantia.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

11.9. No caso das rescisões de que tratam os incisos I a XI, do citado art. 78 da Lei nº 8.666/93, a garantia será utilizada para o ressarcimento de eventuais prejuízos e multas aplicadas. A quantia restante, se existir, será devolvida à CONTRATADA, nos termos do artigo 80, III da Lei de Licitações.

12. DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS E ALTERAÇÃO DO PROJETO:

12.1. Por motivo técnico devidamente justificado, poderão ser acrescidos ou suprimidos (itens/serviços) do objeto contratual, respeitando-se os limites previstos no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

12.2. Se necessário à melhoria técnica dos serviços, para melhor adequação aos objetivos do Município de Catalão e desde que mantido intangível o objeto, em natureza e em dimensão, poderá ocorrer a execução de serviços imprevistos no orçamento, com variações para mais ou para menos, observados os limites do art. 65, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

12.3. A execução de serviços imprevistos, ou seja, a alteração qualitativa, que respeitará o limite de 25% (vinte e cinco por cento) previsto no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, será medida e paga da seguinte maneira:

12.3.1. Serviços constantes do orçamento estimativo: pelo preço unitário da proposta da CONTRATADA;

12.3.2. Serviços não constantes do orçamento, mas que estejam presentes no universo de serviços discriminados pela Tabela de Preços da CONTRATANTE vigente na época da elaboração do orçamento, pelos valores nelas encontrados, obedecendo-se, em todo caso, a proporção do deságio apurado entre a proposta de preços vencedora do certame e a tabela de preços da CONTRATANTE;

12.3.3. Serviços não constantes do orçamento e que não estejam presentes no universo de serviços discriminados pela Tabela de preços supramencionada, mediante a composição de preços unitários, em nível de mercado, que deverá ser elaborada pelo Departamento de Fiscalização da CONTRATANTE.

12.4. O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

12.4.1. Unilateralmente pela Administração:

12.4.1.1. Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

12.4.1.2. Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites legalmente permitidos.

12.4.2. Por acordo das partes:

12.4.2.1. Quando necessária a modificação do regime de execução do serviço, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

12.4.2.2. Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente execução do serviço;

12.4.2.3. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

12.5. Para efeito de observância dos limites de alterações contratuais previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, as reduções ou supressões de quantitativos de forma isolada, ou seja, o conjunto de reduções e o conjunto de acréscimos devem ser sempre calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração estabelecidos no dispositivo legal.

13. DA MEDIÇÃO, PAGAMENTO, REAJUSTAMENTO E EMISSÃO DE NOTA:

13.1. Os serviços serão medidos de acordo com o estabelecido neste Projeto e anexos.

13.2. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, através de depósito em conta corrente bancária, observada a ordem cronológica de apresentação das faturas aptas ao pagamento, o valor dos serviços executados, baseado nas medições, sendo que as faturas/notas fiscais deverão ser apresentadas com os documentos abaixo relacionados:

13.2.1. Relatório de Medição emitido pela Fiscalização da CONTRATANTE;

13.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

13.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal), estadual e Municipal do domicílio da CONTRATADA;

13.2.4. As empresas sediadas fora do Território Goiano deverão apresentar, juntamente com a certidão de regularidade do seu Estado de origem, a certidão de regularidade para com a Fazenda Pública do Estado de Goiás;

13.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

13.2.6. Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal (referente ao ISS) do(s) município(s) onde as obras ou serviços venham a ser prestados ou executados;

13.2.7. Cópia do GFIP - Guia de recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, referente ao período da medição;

13.2.8. Guia de recolhimento do ISS quitada relativa à fatura, devidamente homologada pela Secretaria de Finanças do município de Catalão:

13.2.8.1. A guia de que trata este item deverá identificar o número da nota fiscal a que o recolhimento se refere.

13.2.8.2. O município de Catalão deverá informar na Nota Fiscal, bem como o percentual do serviço executado em cada um, de acordo com relatório emitido pelo fiscal dos serviços.

13.2.8.3. A retenção e o recolhimento do ISS para o município de Catalão, caso haja, serão realizados pela CONTRATANTE.

13.2.9. Cópia das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) referentes aos serviços contratados.

13.3. Os pagamentos serão efetuados até o 30º (trigésimo) dia após a data de apresentação da fatura, considerando-se esta data como limite de vencimento da obrigação:

13.3.1. Ocorrendo atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá suspender a execução dos seus serviços.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

13.3.2. Fica estabelecido que todos os pagamentos a serem realizados pelo Município de Catalão, aos seus fornecedores e prestadores de serviços em geral, deverão ser efetivados por meio de crédito em conta corrente do favorecido em Instituição Bancária contratada para centralizar a sua movimentação financeira.

13.4. A CONTRATADA assume a obrigação de: manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da contratação conforme disposto no inciso XIII do art. 55 da Lei nº 8.666/93.

13.5. Havendo atraso ou antecipação na execução dos serviços ou fornecimento dos materiais, relativamente à previsão do respectivo cronograma, que decorra da responsabilidade ou iniciativa do contratado, o reajustamento obedecerá às condições seguintes:

13.5.1. Quando houver atraso, sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais devidas pela mora:

13.5.1.1. Aumentando os preços, prevalecerão os índices vigentes na data em que deveria ter sido cumprida a obrigação;

13.5.1.2. Diminuindo os preços, prevalecerão os índices vigentes na data do efetivo cumprimento da obrigação.

13.5.2. Quando houver antecipação, prevalecerão os índices vigentes na data do efetivo cumprimento da obrigação.

13.6. Na hipótese de atraso na execução do contrato por culpa da administração, prevalecerão os índices vigentes neste período, se os preços aumentarem, ou serão aplicados os índices correspondentes ao início do respectivo período, se os preços diminuïrem.

13.7. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - CNPJ nº 03.532.661/0001-56.**

14. DAS OBRIGAÇÕES ADICIONAIS:

14.1. Além das obrigações já estipuladas neste Projeto e nos Memoriais, a contratada se obriga ainda a:

14.1.1. Seguir os elementos necessários à execução dos serviços descritos neste termo e nos demais documentos técnicos anexo a este processo;

14.1.2. Instalar e manter, sem ônus para a contratante, no Município de Catalão, um escritório e os meios necessários à execução da fiscalização e medição dos serviços por parte da contratante;

14.1.3. Efetuar a reabilitação ambiental das áreas degradadas em decorrência da execução dos serviços, instalações industriais, caminhos de serviços, bem como quaisquer outras áreas degradadas em decorrência dos serviços realizados, ficando claro que os projetos para a citada reabilitação deverão ser previamente aprovados pela fiscalização da contratante, e que os custos para implementação dessa providência devem constar da proposta apresentada, não cabendo a contratada o direito à reivindicação posterior de qualquer pagamento adicional não previsto no Contrato;

14.1.4. Manter engenheiro (responsável técnico), aceito pela contratante, e indicado em sua documentação, no local dos serviços, para acompanhar toda a sua execução;

14.1.5. Colocar e manter placas de publicidade dos serviços, de acordo com os modelos adotados pela contratante, que deverão ser afixadas em local apropriado, enquanto durar a execução dos serviços.

14.1.6. Adesivar os equipamentos e veículos utilizados na execução dos serviços com a logomarca da contratada;

14.1.7. Manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, até o Termo de Recebimento Definitivo pelo fiscal, bem como sobre os materiais e equipamentos, cabendo-lhe todas as responsabilidades por qualquer perda ou dano que venham a sofrer os mesmos;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- 14.1.8. Responder por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, em especial a contratada em virtude da execução dos serviços a seu encargo, respondendo por si por seus sucessores;
- 14.1.9. Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei nº 8.666/93;
- 14.1.10. Manter preposto, com competência técnica e jurídica, aceito pela contratante, no local dos serviços, para representá-la na execução do contrato;
- 14.1.11. Manter “Equipe de Higiene e Segurança do Trabalho” de acordo com a legislação pertinente e aprovação da contratante;
- 14.1.10. Manter atualizados, para fiscalização da contratante, a qualquer época, o PCMSO, PPRA e PCMAT dos trabalhadores contratados para a execução dos serviços, conforme determinam as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-07, 09 e 18);
- 14.1.11. Executar a limpeza do canteiro dos serviços, no término deles.

14.2. A contratada deverá executar os serviços com rigorosa observância do estipulado neste termo e demais anexos, bem como estrita obediência às prescrições e exigências das especificações da contratante que serão considerados como parte integrante do presente termo.

14.3. A contratada deverá executar os serviços arcando com os custos dos mesmos até que sejam efetuados os pagamentos das medições, conforme cronograma físico-financeiro.

14.4. A contratada deverá cumprir e responder às determinações da Lei Federal nº 6.514 de 22 de dezembro de 1997 e da Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho, que dispõe sobre a Segurança e Medicina do Trabalho, relativas à segurança ocupacional: sinalização, transporte de funcionários, equipamentos de proteção individual e vestimentas, atendendo fielmente as disposições a seguir transcritas.

14.5. Os funcionários deverão trabalhar com uniforme contendo os dizeres “**A serviço da Empresa XXXX**”, com identificação visível da contratada.

14.6. Os funcionários deverão trabalhar munidos dos equipamentos de proteção individual necessários e em acordo com as Normas de Segurança de Trabalho da contratante.

14.7. Fica a contratada obrigada, além de seguir todas as exigências estipuladas neste termo contratual, a cumprir, também, àquelas indicadas no edital, projeto básico e demais anexos que compõe o processo como um todo.

15. DAS MULTAS E SANÇÕES:

15.1. Constituem ilícitos administrativos, além da prática dos atos previstos nos arts. 81, 86, 87 e 88 da Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ou em dispositivos de normas que vierem a substituí-los.

15.2. Serão aplicadas ao CONTRATADO, caso incorra nas faltas referidas no Item anterior, segundo a natureza e a gravidade da falta, assegurados a ampla defesa e o contraditório, as sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei federal nº 8.666/93.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

15.3. Nas hipóteses previstas no **subitem 15.1**, o CONTRATADO poderá apresentar sua defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da notificação do ato, sendo facultada a produção de todas as provas admitidas em direito, por iniciativa própria e às suas expensas.

15.4. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o CONTRATADO, além das sanções referidas no **subitem 15.2**, à multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

15.4.1. 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

15.4.2. 10% (dez por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado ou sobre a parte da etapa do cronograma físico de obras não cumprido;

15.4.3. 10% (dez por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado ou sobre a parte da etapa do cronograma físico dos serviços não cumprido, por dia subsequente ao trigésimo.

15.5. A multa aplicada será descontada da garantia do CONTRATADO.

15.5.1. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o CONTRATADO responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Catalão ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

15.6. A suspensão de participação em licitação e o impedimento de contratar com a Administração serão graduados pelos seguintes prazos:

15.6.1. 6 (seis) meses, nos casos de:

15.6.1.1. Aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o CONTRATADO tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração;

15.6.1.2. Alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida.

15.6.2. 12 (doze) meses, no caso de retardamento imotivado da execução de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens.

15.6.3. 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:

15.6.3.1. Entregar como verdadeira mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;

15.6.3.2. Paralisação de serviço sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;

15.6.3.3. Praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da administração;

15.6.3.4. Sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

15.7. A prática de qualquer das infrações previstas no **subitem 15.6.3** sujeita o CONTRATADO à declaração de inidoneidade, ficando impedido de licitar e contratar com a administração municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida quando ressarcida a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da respectiva sanção.

15.8. A aplicação das sanções a que se sujeita o CONTRATADO, inclusive a de multa aplicada nos termos do **subitem 15.4**, não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na legislação de regência.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

15.9. Todas as penalidades previstas serão aplicadas por meio de processo administrativo, sem prejuízo das demais sanções civis ou penais estabelecidas em lei.

Catalão, 14 de junho de 2023.

Velomar Gonçalves Rios.
Secretário Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021.
Município de Catalão.

Original assinado!